



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

---

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE DOCENTE E DO  
CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FIMES**

**EDITAL N. 001/2019**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e considerando o que preceituam a Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); a Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e alterações; torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos de **Docente, Agente de Serviço Administrativo, Agente Laboratorial, Agente de Manejo Rural, Agente de Serviços Gerais, Agente Técnico Administrativo (Bibliotecário), Agente Técnico-Administrativo(Enfermeiro), Agente Técnico-Administrativo (Médico Veterinário), Motorista e Oficial de Manutenção**, para as Unidades mantidas pela FIMES, sob o regime estatutário, para atividades a serem exercidas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, conforme as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor até a data de publicação deste Edital, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Mineiros/GO, 04 de setembro de 2019.

**Prof.ª Ma. Ita de Fátima Dias Silva**

Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Reitora do Centro Universitário de Mineiros

**Comissão Organizadora**  
Edital 001/2019



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**SUMÁRIO**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES .....	7
3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS .....	16
4. VAGAS.....	17
5. INSCRIÇÕES.....	18
6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS).....	22
7. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA.....	22
8. CONCURSO .....	23
9. PROVAS.....	24
9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE .....	24
9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	27
9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL.....	28
9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE MANEJO RURAL.....	29
9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.....	30
9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO .....	30
9.7. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO .....	32
9.8. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO .....	33
9.9. DAS PROVAS PARA O CARGO DE MOTORISTA .....	35
9.10. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO.....	35
10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	36
11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	40
12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO .....	41
13. RECURSOS.....	42
14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO .....	44
15. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	44
CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO .....	47
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.....	48
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	49
ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS.....	50
ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	53
ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS .....	71
ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....	76
ANEXO VII – MODELO DE RECURSO .....	86



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019**

---

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO .....	87
ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS .....	90



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura deste Concurso Público se justifica pela necessidade de interesse público da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, em preencher vagas em caráter efetivo para o exercício do magistério superior e também para o exercício de atividades de apoio técnico e operacional em sua Instituição mantida, Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, nas Unidades localizadas no município de Mineiros/GO e Trindade/GO, tudo nos termos da lei e ainda de acordo com o Decreto Fundacional 259/2019, da Direção Geral da FIMES.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado, organizado e executado pela FIMES, por meio de Comissão nomeada pela Direção Geral da Instituição pelo, através do Decreto Fundacional 94/2016, do Decreto Fundacional 217/2018 e do Decreto Fundacional 263/2019.
- 1.2.1. Compete à Comissão Organizadora a operacionalização das inscrições, da publicidade do certame e de todas as atividades necessárias à realização do concurso.
- 1.3. O concurso visa ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para o quadro permanente da FIMES e 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração da Instituição, até o limite do prazo de validade do concurso, sendo:
- a) 12 (doze) vagas para o quadro permanente e 36 (trinta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Docente – Unidade de Mineiros;
  - b) 33 (trinta e três) vagas para o quadro permanente e 99 (noventa e nove) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Docente – Campus de Trindade;
  - c) 14 (quatorze) vagas para o quadro permanente e 42 (quarenta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Serviço Administrativo – Unidade de Mineiros;
  - d) 06 (seis) vagas para o quadro permanente e 18 (dezoito) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Serviço Administrativo – Campus de Trindade;
  - e) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Laboratorial – Unidade de Mineiros;
  - f) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Laboratorial – Campus de Trindade;
  - g) 02 (duas) vagas para o quadro permanente e 08 (oito) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Manejo Rural – Unidade de Mineiros;
  - h) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Serviço Gerais – Unidade de Mineiros;
  - i) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário(a) – Unidade de Mineiros;
  - j) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário(a) – Campus de Trindade;

k) 02 (duas) vagas para o quadro permanente e 06 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro(a) – Unidade de Mineiros;

l) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro(a) – Campus de Trindade;

m) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário(a) – Unidade de Mineiros;

n) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Motorista – Unidade de Mineiros;

o) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Manutenção – Unidade de Mineiros.

1.3.1. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no *caput* deste artigo, e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.

1.3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

1.3.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

1.3.4. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

1.4. Para os cargos de Docente, haverá uma Prova Didática com Arguição, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelo cargo, e uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. Para os cargos integrantes do Corpo Técnico Administrativo: Agente Laboratorial, Agente de Serviço Administrativo, Agente Técnico-Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico-Administrativo – Enfermeiro e Agente Técnico-Administrativo – Médico Veterinário, as provas serão divididas em duas fases:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

- a) Na primeira fase, haverá Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
  - b) Na segunda fase, haverá Prova Prático-Profissional, também de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
- 1.6. Para os cargos integrantes do Corpo Técnico Administrativo: Agente de Manejo Rural e Agente de Serviços Gerais, as provas serão aplicadas em fase única:
- a) Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
- 1.7. Para os cargos integrantes do Corpo Técnico Administrativo: Motorista e Oficial de Manutenção, as provas serão aplicadas em fase única:
- a) Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
- 1.8. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).
- 1.9. O Concurso Público será regido por este Edital; pela Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); Lei Municipal 1.399/2008 (Altera Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES) Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros); Lei Municipal 1.755/2016 (Altera Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.756/2016 (Altera Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); Lei Municipal 1.757/2016 (Altera Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); Lei Municipal 1.777/2016 (Altera Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES).
- 1.9.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito deste concurso.
- 1.10. Este Edital contém os seguintes Anexos:
- a) Anexo I: Modelo de Declaração para portadores de deficiência;
  - b) Anexo II: Modelo de Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
  - c) Anexo III: Quadro Geral de Vagas;
  - d) Anexo IV: Quadros de Vagas por área de atuação;
  - e) Anexo V: Quadros de Requisitos (qualificação) para os cargos;
  - f) Anexo VI: Conteúdo Programático;
  - g) Anexo VII: Modelo de Recurso;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- h) Anexo VIII: Ficha de Avaliação da Prova Didática com Arguição (para o cargo de Docente);
- i) Anexo IX: Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (para o cargo de Docente);
- j) Cronograma Oficial do Concurso Público.

1.11.O Edital do concurso e demais informações e/ou documentos acerca do mesmo poderão ser obtidos na recepção da FIMES, ou pelo site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).

## 2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES

2.1 Tabela de cargos, requisitos e atribuições:

DOCENTE		
Identificação e Natureza da Classe e da Função	Denominação do cargo	Docente
	Símbolo da classe	A
	Denominação da classe	Professor Assistente I Professor Assistente II Professor Assistente III
	Níveis de progressão horizontal	1-6
	Provimento	Concurso público de provas e títulos
	Titulação mínima exigida	Titulação especificada no edital de concurso público
	Função	Docência
	Carga horária	Regime integral
Regime parcial		30 horas semanais
		20 horas semanais
		10 horas semanais



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

Descrição das Atividades (Além daquelas descritas no Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES – Lei Municipal 1.567/2012)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exercer a docência nos cursos de graduação.</li><li>- Exercer a docência também nos cursos de Pós-graduação.</li><li>- Planejar e ministrar aulas nos cursos de graduação e atuar em programas de extensão.</li><li>- Programar e executar processos de avaliação e acompanhamento acadêmico do discente.</li><li>- Manter registros acadêmicos atualizados e exercer atividades docentes em sintonia com o plano pedagógico do curso e o planejamento curricular.</li><li>- Estar disponível para atender à Instituição de acordo com o tempo fixado em seu enquadramento funcional, participando das reuniões departamentais, de cursos, de áreas, das institucionais, dos órgãos colegiados, sempre que for convocado e atender aos alunos em atividades extra classe.</li><li>- Participar na elaboração, execução e avaliação do plano de curso.</li><li>- Elaborar e propor sugestões visando ao aprimoramento da documentação da Instituição e dos projetos pedagógicos dos cursos.</li><li>- Exercer ação disciplinar, na esfera de sua competência.</li><li>- Indicar semestralmente a bibliografia das disciplinas que ministra.</li><li>- Orientar monografias e participar de bancas de monografias, em cursos de graduação.</li><li>- Exercer atividades de assessoria, se convocado.</li><li>- Proferir conferências e palestras, quando convocado.</li><li>- Participar de seminários, simpósios, semanas e encontros, se convocado pela coordenação do curso ou direção da Instituição.</li><li>- Participar das atividades programadas de atualização e capacitação continuada.</li><li>- Responsabilizar-se pela conservação do espaço físico, equipamentos, materiais e acervo da Instituição, quando usá-los.</li><li>- Contribuir para melhorar a qualidade da Instituição.</li><li>- Manter atualizado seu dossiê no setor de pessoal, mantendo atualizado o seu cadastro, fazendo dele constar o elenco da sua produção científica, tecnológica e artística, entregando a documentação exigida, conforme legislação em vigor.</li><li>- Participar de bancas de seleção, em casos excepcionais, quando convocado.</li></ul>
Conhecimento Técnico Necessário	Domínio de metodologia de ensino e aprendizagem.
Habilidade Comportamental Necessária	Proatividade, empatia, criatividade, capacidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal e capacidade de organização, visão sistêmica.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

**CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo.</li><li>• Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar rotinas das áreas administrativas da FIMES, organizando e desenvolvendo atividades nas áreas de pessoal, finanças, biblioteca, secretaria acadêmica;</li><li>• Orientar e auxiliar os alunos, professores, coordenadores, quando da matrícula, transferências internas e externas, requerimentos e outros afins, visando ajudá-los nas suas dificuldades, utilizando conhecimento próprio e observando legislação específica, efetuando cálculos necessários e elaborando listagens e levantamentos;</li><li>• Atendimento ao público interno e externo, acadêmicos, servidores e do público em geral, dando suporte e auxiliando em suas dúvidas, visando a continuidade do fluxo de trabalho e a solução de problemas;</li><li>• Digitar atestados, elaborar ofícios, memorandos, certidões, atas, resoluções, decretos, portarias, declarações, processos, cartas, fichas, relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, verificar prazos estabelecidos, localizar processos, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastros e outros documentos previamente redigidos, utilizando material e equipamentos apropriados, para atender às rotinas administrativas;</li><li>• Opinar sobre assuntos de sua área de atuação, através de análise dos fatos, visando solucionar problemas e subsidiar o superior na tomada de decisão;</li><li>• Manter os arquivos setoriais organizados, classificando documentos de acordo com critérios estabelecidos, para facilitar a localização e consulta sempre que necessário;</li><li>• Operar microcomputadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas da programação, dentro de critérios pré-definidos, para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados utilizados;</li><li>• Apoiar e executar serviços nos setores das demais unidades da UNIFIMES, para atender demandas da faculdade;</li><li>• Acompanhar as visitas de avaliações <i>in loco</i> do Conselho Estadual de Educação;</li></ul>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivar, escriturar e efetuar registros eletrônicos de processos e documentos;</li><li>• Executar funções relativas à vida financeira dos acadêmicos, emitindo boletos de pagamento, contratos, relatórios e negociação de dívidas, contato para cobrança por e-mail, telefone e cartas, inscrições para bolsa através de fichas de encaminhamento e sites de inscrições, inscrições para Financiamentos Estudantis e renovações para alunos já contratados;</li><li>• Comunicar imediatamente aos superiores qualquer anormalidade, para que sejam tomadas as providências necessárias;</li><li>• Elaborar relatórios gerenciais, planilhas de cálculos, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas para fins de tomada de decisão;</li><li>• Controle e execução de serviços de almoxarifado, compilação, seleção, organização, escrituração e registro de dados, operações ou informações de natureza fiscal, financeira, orçamentária, estatística, contábil e similares;</li><li>• Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos, executando procedimentos de recrutamento e seleção, dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento, orientar servidores sobre seus direitos e deveres, controlar frequência e deslocamentos dos servidores, atuar na elaboração da folha de pagamento, controlar recepção e distribuição de benefícios, atualizar dados dos servidores, dentre outros;</li><li>• Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente, levantar necessidade de material solicitado, providenciar devolução de material fora de especificação, distribuir material de expediente, controlar expedição de malotes e recebimentos, controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância), atender fornecedores, pesquisar preços.</li><li>• Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária, contábil e financeira: Digitar lançamentos contábeis (empenhos, liquidação, pagamentos, lançamentos de receitas), conferência para fechamento de balancetes, arquivos, serviços bancários.</li><li>• Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.</li><li>• Secretariar reuniões e outros eventos;</li><li>• Zelar pela guarda e conservação dos bens sob sua responsabilidade, bem como cumprir e fazer cumprir normas internas de segurança, visando ao desenvolvimento das atividades;</li><li>• Executar outras atividades correlatas, a critério da chefia, sempre que necessário.</li><li>• Atender pessoalmente acadêmicos e ao público em geral, repassando informações, informando sobre cursos, horários de servidores, atividades da faculdade e os encaminhando os mesmos aos locais solicitados,</li></ul>
--	--



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	<p>distribuindo senhas se necessário. Bem como orientar os acadêmicos quando da matrícula, transferência, requerimentos e outros fins, visando ajudá-los nas suas dificuldades;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Operar microcomputadores, lançando e conferindo dados no sistema acadêmico, de protocolo e outros utilizados na IES;</li><li>• Preencher requerimentos de acadêmicos, fazendo o encaminhamento interno e entregando a documentação requerida;</li><li>• Fazer atendimento telefônico aos acadêmicos servidores, docentes e público em geral, recebendo ou fazendo ligações, distribuindo aos ramais solicitados e anotando recados;</li><li>• Transmitir e receber fax, encaminhando os mesmos aos destinatários;</li><li>• Comunicar pessoalmente ou por telefone os acadêmicos, docentes, servidores e o Conselho sobre reuniões, monografias e outras atividades;</li><li>• Elaborar e atualizar agenda telefônica;</li><li>• Manter sempre atualizada a tabela de ramais, horários das aulas, dos servidores e o mapa de distribuição das salas;</li><li>• Conhecer o organograma da Instituição a fim de viabilizar o atendimento rápido e eficaz;</li><li>• Receber, separar e distribuir as correspondências aos setores internamente, bem como receber amostras de solos e/ou sementes;</li><li>• Preencher os pedidos de análise laboratoriais, encaminhando os mesmos ao Laboratório, ligando para o Cliente depois de concluída a análise para retirada;</li><li>• Arquivar notas de acadêmicos, folhas de frequência, protocolos e outros documentos, organizando em pastas;</li><li>• Guardar as chaves de todas as salas da Instituição nos locais designados;</li><li>• Tirar cópias de documentos solicitados pelos acadêmicos e servidores da Instituição, realizando atividades afins na Secretaria Acadêmica.</li><li>• Imprimir de arquivos, provas, trabalhos e outros documentos solicitados;</li><li>• Emitir boletos de serviços, bem como conferir o pagamento dos boletos emitidos;</li><li>• Realização de inscrições de vestibulares e concursos realizados pela IES, fazendo a conferência dos documentos quando previsto no edital;</li><li>• Dar suporte à secretaria acadêmica, auxiliando no processo de matrícula e em outras atividades quando requisitado;</li><li>• Facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos,</li><li>• Manter em ordem todo serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialmente, bom trato;</li><li>• Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;</li></ul>
--	--



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho.</li></ul>
<b>AGENTE LABORATORIAL</b>	
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo.</li><li>• Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	Receber e dar tratamento adequado às amostras de sementes destinadas à análise laboratorial; realizar os testes químicos e análises físico-químicas e microbiológicas em sementes e outros tipos de amostras, catalogando os procedimentos, materiais utilizados e resultados das análises; manipular e dosar reagentes; operar adequadamente os equipamentos laboratoriais, monitorando os resultados; manusear e manter limpas as vidrarias utilizadas, mantendo controle de todas as amostras do laboratório.

<b>AGENTE DE MANEJO RURAL</b>	
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Incompleto.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	Executar serviços necessários à manutenção e produção do IPAF; zelar pela integridade patrimonial da Unidade; manter a área verde de convivência em boas condições; fazer a capina manual e o corte da grama, periodicamente, utilizando máquina manual ou elétrica; realizar a coleta do lixo; auxiliar nas atividades de limpeza, cuidando das ferramentas, colocando cabo, amolando, mantendo limpas e em boas condições de uso e guardando em local designado; dirigir veículo no transporte de pessoas, materiais e aplicação de defensivos agrícolas, devidamente habilitado e seguindo as normas de trânsito; instalar e monitorar sistema de irrigação em plantios, roçar o mato, plantar árvores e executar manejo do viveiro de mudas e em área de experimentos agrícolas..

<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Incompleto.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	Limpar, lavar e organizar todas as dependências da Instituição: salas de aula, corredores, banheiros, escritório, auditórios e área de convivência interna, seguindo escala de trabalho; mantendo os locais em boas condições de convivência; recolher o lixo das lixeiras das salas de aula, escritório, banheiros e área de convivência interna, colocando no local designado para coleta, manter a copa limpa e organizada, fazer café e chá e levar para os locais destinados, solicitar a compra de material de limpeza.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO</b>	
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	<p>Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando organização e funcionamento. Atender a comunidade acadêmica, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio. Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular da Fimes. Auxiliar na organização do acervo em geral, entre outros. Encaminhar à Diretoria-Geral ou superior hierárquico sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários. Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo. Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário. Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca. Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção. Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela Administração, visando ao aprimoramento profissional de sua função. Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático. Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Administração. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, servidores e usuários em geral. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com acadêmicos e com os demais segmentos da comunidade acadêmica. Exercer as demais atribuições decorrentes das normas institucionais e aquelas que concernem à especificidade de sua função. Realizar atividades administrativas que incluem controle e conferência de procedimentos internos, análise e definições na execução de rotinas, orientações informais a outros colaboradores auxiliares de conteúdo técnico em sua área de formação profissional; cuidar da organização de documentos legais, financeiros, contábeis e de áreas administrativas afins, assegurando o bom resultado dos trabalhos realizados sob sua alçada.</p>

<b>AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO</b>	
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo em Enfermagem ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.</li><li>- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	<p>Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO</b>	
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior completo em Medicina Veterinária ou área correlata com registro profissional quando existir em sua área de formação</li><li>• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo</li></ul>
Atribuições	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>MOTORISTA</b>	
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio.</li><li>• CNH Categoria B</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	Transportar colaboradores, profissionais terceirizados e visitantes na cidade local e em viagens, zelando pela segurança dos passageiros e seguindo as normas internas e de trânsito; realizar serviços bancários na cidade local ou em outras localidades; levar documentos e efetuar serviços externos na cidade local ou em outras localidades, conforme designado; conservar os veículos de trabalho e avisar quando da data das revisões.

<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO</b>	
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Completo.</li><li>• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li></ul>
Atribuições	Executar serviços de manutenção predial e pequenas reformas de alvenaria, construindo paredes, piso e teto, especificando o material a ser utilizado e programando a execução do serviço; executar serviços de pintura e acabamento em geral; executar serviços de manutenção hidráulica, fazendo instalações de pequena complexidade, consertando ou trocando válvulas, torneiras, canos e tubulações; executar a manutenção elétrica em equipamentos de ar condicionado e outras instalações elétricas prediais, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; preparar a infraestrutura para rede de cabos lógicos e elétricos para a



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	instalação de aparelhos de ar condicionado, centrais telefônicas, computadores e outros equipamentos de escritório; efetuar a troca de lâmpadas, reatores e outras peças nos sistemas de iluminação nas dependências da Instituição, atendendo à solicitação dos setores; controlar o consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido; especificar e solicitar o material a ser utilizado; proceder diariamente à limpeza dos equipamentos utilizados.
--	--

- 2.2 O Docente aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para exercer suas atribuições em um regime inicial de 10 (dez) horas semanais, podendo atingir até 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Instituição no decorrer do semestre e/ou ano letivo.
- 2.3 O ingresso na carreira do Magistério Público Superior da FIMES ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, com as denominações de:
- Professor Assistente I – Para os Graduados e portadores de Especialização;
  - Professor Assistente II – Para os portadores do título de Mestre;
  - Professor Assistente III – Para os portadores do título de Doutor.
- 2.4 A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES, possui a seguinte composição, com o acréscimo das vantagens pecuniárias estabelecidas em Lei:
- Vencimento básico;
  - Retribuição por titulação – RT.
- 2.5 O vencimento básico do cargo de Docente corresponde ao valor da hora/aula (semana/mês) paga em retribuição ao efetivo exercício do cargo, conforme padrão estabelecido na Lei Municipal 1.568/2012.
- 2.5.1 Atualmente, o vencimento básico do início da carreira do Docente corresponde ao valor de R\$ 171,59 (cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
- 2.5.2 O vencimento mensal dos Docentes integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES será calculado por meio da multiplicação do valor da hora/aula (semana/mês) pela carga horária semanal de efetivo exercício do cargo.
- 2.6 A Retribuição por Titulação é devida em conformidade com a titulação comprovada, da seguinte forma:
- Para os portadores do título de mestre, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe B, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012;
  - Para os portadores do título de doutor, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe C, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012.

2.7 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo da FIMES serão convocados para exercer suas atribuições em um regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades da Instituição, matutino, vespertino ou noturno e respeitando as atribuições previstas para cada cargo.

2.8 O ingresso na carreira dos cargos do corpo técnico administrativo ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, nos termos da Lei Municipal 1.391/2008.

2.9 Tabela de cargos, regime de trabalho e remunerações:

<b>Cargos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração inicial<sup>1</sup></b>
Docente	10 horas semanais	R\$ 171,59 <sup>2</sup>
Agente de Serviço Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.585,93
Agente Laboratorial	40 horas semanais	R\$ 1.585,93
Agente de Manejo Rural	40 horas semanais	R\$ 975,37 <sup>3</sup>
Agente de Serviços Gerais	40 horas semanais	R\$ 975,37 <sup>3</sup>
Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário	40 horas semanais	R\$ 2.425,55
Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 2.425,55
Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário	40 horas semanais	R\$ 2.425,55
Motorista	40 horas semanais	R\$ 1.078,57
Oficial de Manutenção	40 horas semanais	R\$ 1.078,57

### 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 Poderão candidatar-se ao Concurso Público para provimento de todas as vagas, brasileiros e estrangeiros que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na legislação vigente.

3.2 O candidato aprovado e indicado para ocupar qualquer uma das vagas objeto do presente Edital somente será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas neste Concurso Público;
- b) Possuir a escolaridade e/ou habilitação legal exigida para o cargo, apresentando documentação comprobatória, conforme requisitos previstos no Anexo V, deste Edital, e nos

<sup>1</sup> Valores praticados no exercício de 2019.

<sup>2</sup> R\$ 171,59 (vencimento básico) x 10H (carga horária semanal de trabalho) = R\$ 1.715,90 (remuneração mensal).

<sup>3</sup> Valores abaixo do salário mínimo terão complemento salarial para alcançar o valor do salário mínimo vigente no país.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

termos da legislação vigente;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal de 1988;
  - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica ocupacional;
  - g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargos público;
  - i) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação lícita previstos na Constituição Federal de 1988;
  - j) Cumprir as determinações deste edital;
  - k) Apresentar os demais documentos solicitados para a posse, assinando Termo de Compromisso e confirmando a ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da FIMES e UNIFIMES;
- 3.3 O candidato naturalizado deverá se submeter a uma prova de proficiência em língua portuguesa (habilidade oral), a ser aplicada por docentes designados pela Comissão Organizadora do Concurso, **devendo obter nota mínima de 70 (setenta) pontos de um máximo de 100 (cem) pontos.**
- 3.4 Para o cargo de Docente, o candidato aprovado e classificado para a vaga concorrida será obrigado, durante o período destinado ao estágio probatório, a cursar a Habilitação em Formação Pedagógica ofertada pela própria Instituição, sem custos para o servidor.
- 3.5 Os docentes que tomarem posse para o curso de Medicina ficam cientes de que deverão fazer o curso de metodologias ativas de aprendizagem, ofertado pela própria instituição.
- 3.6 Para os cargos técnico-administrativo, o candidato aprovado e classificado para a vaga concorrida será obrigado a participar dos cursos de capacitação e formação ofertados pela própria Instituição, sem custos para o servidor.

#### 4. VAGAS

- 4.1 O concurso visa ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para o quadro permanente da FIMES, com lotação na UNIFIMES; e 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração, até o limite do prazo de validade do concurso.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- 4.2 Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no item '4.1' e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.
- 4.3 Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
- 4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.
- 4.5 Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).
- 5.2 O valor da Taxa de Inscrição será de:
- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Agente de Manejo Rural; Agente de Serviços Gerais e Oficial de Manutenção;
  - b) R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de Agente de Serviço Administrativo; Agente Laboratorial e Motorista;
  - c) R\$ 100,00 (cem reais), para os cargos de Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro e Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário;
  - d) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o cargo de Docente.
- 5.3 Período de inscrições: **das 07:00 do dia 05 de outubro até às 17:00 do dia 04 de novembro de 2019.**
- 5.4 Dos procedimentos para efetuar a inscrição:
- 5.4.1 Pela Internet:
- a) Acessar e ler atentamente o Edital por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
  - b) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

- c) A UNIFIMES trabalha com boletos registrados, de acordo com exigências da FEBRABAN, e por esse motivo, os boletos emitidos até as 16:00 horas só poderão ser pagos no primeiro dia útil subsequente a sua emissão. Boletos emitidos após as 16:00 só poderão ser pagos no segundo dia útil após sua emissão.

**5.4.2 No ato da inscrição o candidato deverá observar atentamente e optar por uma vaga, para posterior lotação, conforme Anexo III deste Edital.**

5.4.3 Informações complementares sobre o concurso, bem como acerca do Edital e seus Anexos, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), ou por e-mail ([concurso@unifimes.edu.br](mailto:concurso@unifimes.edu.br)).

- 5.5 O Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso.
- 5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.8 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e que o formulário eletrônico de inscrição esteja preenchido de forma correta.
- 5.9 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.10 A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas ocasiões de:
- a) Cancelamento ou suspensão do concurso;
  - b) Pagamento em duplicidade da inscrição;
  - c) Pagamento realizado fora do prazo de inscrição.
- 5.11.1 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no país, ou estar em situação de desemprego.
- 5.11.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

5.11.2 Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que comprovar ausência de condições financeiras, nos termos do subitem '5.11.1', por meio de declaração instruída de documentos comprobatórios.

5.11.2.1 A declaração deverá conter: justificativa da isenção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

5.11.2.2 Consideram-se documentos comprobatórios dos termos do subitem '5.11.1' a cópia da CTPS do candidato e cônjuge ou companheiro, certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos, ou de outros documentos que demonstrem a renda auferida pelo candidato e a composição de sua família.

5.11.2.3 O candidato deverá encaminhar, entre os dias **05/10/2019 e 16/10/2019**, a declaração instruída dos documentos indicada no item '5.11.2', via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no prazo estabelecido acima.

5.11.3 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento;
- b) Encaminhar documentos sem efetuar o requerimento;
- c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- d) Fraudar e/ou falsificar documento;
- e) Não observar o período de encaminhamento da documentação.

5.11.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos da legislação pátria vigente.

5.11.4.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5.11.5 A partir do dia **21/10/2019**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.11.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não sendo necessário o pagamento do boleto bancário expedido.

5.11.7 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto via Internet e pagá-lo até a data limite de 05/11/2019.

5.12 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

- 5.13 O simples preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso. As inscrições somente serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.14 A relação das inscrições deferidas e indeferidas ou canceladas serão divulgadas na internet, no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), no dia **07 de novembro de 2019**.
- 5.15 Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, caberá recurso, a ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.
- 5.15.1 Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato, ou no período indicado através do e-mail [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br), desde que o e-mail de origem seja o e-mail pessoal do candidato e não de e-mail de terceiros.
- 5.16 Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:
- a) Digitado ou manuscrito (preferencialmente digitado), utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
  - b) Devidamente fundamentado;
  - c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
  - d) Sem formalização de processo.
- 5.17 O recurso deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP:75833-130, durante o período de 08 a 11 de novembro de 2019, das 08h às 20h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.
- 5.17.1 Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato, ou no período indicado através do e-mail [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br), desde que o e-mail de origem seja o e-mail pessoal do candidato e não de e-mail de terceiros.
- 5.18 A decisão dos recursos contra o deferimento e/ou indeferimento das inscrições será dada a conhecer no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), no dia **14 de novembro de 2019**.
- 5.19 Não será aceito recurso fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.20 Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.21 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 5.22 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

5.23 A qualquer tempo, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a inscrição poderá ser cancelada.

## 6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

6.1 No dia de realização das provas e em todas as circunstâncias que exijam a identificação, o candidato deverá apresentar o **original de seu documento de identificação com foto**.

6.2 Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas, **os que contenham foto**, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.

6.2.1 Serão aceitos documentos de identificação eletrônicos (e-Título Eleitoral, e-CNH, e-Carteira de Trabalho, etc.), desde que atendam às exigências deste Edital, sejam expedidos por órgão oficial e regulamentados por lei.

6.3 **Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto.**

6.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.5 Em caso de perda ou furto dos documentos pessoais, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência com o registro da ocorrência atestando o extravio do documento original datado de no máximo 60 (sesenta) dias, acompanhando de cópia simples do documento de identificação.

6.5.1 Caso ocorra o previsto no item 6.5, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

## 7. CANDIDATOS (AS) PORTADORES (AS) DE DEFICIÊNCIA

7.1 Aos candidatos portadores de deficiência serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

7.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.

7.3 O candidato portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas para portador de deficiência, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, sendo obedecida a ordem de classificação geral.

7.4 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão as mesmas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- 7.5 A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item '7.2'.
- 7.6 O candidato portador de deficiência, aprovado e convocado para fim de nomeação, será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no art. 5º da Lei Estadual nº 14.715/2004, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.
- 7.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 7.8 Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

## 8. CONCURSO

- 8.1 Todas as provas versarão sobre o conteúdo programático previsto no Anexo VI (Conteúdo Programático dividido por cargo e vaga).
- 8.2 Para o cargo de Docente, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Didática com Arguição; e b) a segunda consistente em uma Prova de Títulos.
- 8.2.1 Serão aprovados e classificados para a segunda fase somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na Prova Didática com Arguição, **sendo os demais eliminados do certame.**
- 8.2.2 A Prova de Títulos terá caráter meramente classificatório dentre os candidatos aprovados na primeira fase.
- 8.3 Para os cargos abaixo, as provas consistirão em apenas uma fase, conforme exposto:
- 8.3.1 Para os cargos de Agente de Manejo Rural e Agente de Serviços Gerais, o concurso será constituído de uma fase, consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.
- 8.3.2 Para os cargos de Motorista e Oficial de Manutenção, o concurso será constituído de uma fase, consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.
- 8.4 Para os cargos de Agente de Serviço Administrativo, Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro e Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, o concurso será constituído de duas fases, consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e uma Prova Prático Profissional.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

8.4.1 Somente terão a Prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, sendo os demais eliminados do certame.

8.5 Todas as provas serão aplicadas na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, em locais oportunamente divulgados.

8.6 As provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo (Agente de Manejo Rural, Agente de Serviço Administrativo, Agente de Serviços Gerais, Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro, Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, Motorista e Oficial de Manutenção) serão aplicadas no seguinte dia e horário:

a) Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova prático Profissional: **no dia 08 de dezembro de 2019, com início às 13 horas;**

8.7 As provas para o cargo de Docente serão aplicadas nos seguintes dias e horários:

a) Prova Didática com Arguição: **nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019, com início a partir das 7h;**

b) Prova de Títulos: **nos dias 18 a 21 de dezembro de 2019, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.**

8.8 A Prova de Títulos para o cargo de Docente será realizada em sessão pública.

## 9. PROVAS

### 9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE

9.1.1 O processo de seleção será realizado com a aplicação de Prova de Aptidão Didática com Arguição e Prova de Títulos.

9.1.2 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão providenciar uma cópia impressa de seu Currículo Lattes, juntamente com uma cópia simples de todos os documentos comprobatórios das informações nele citadas, e protocolá-lo junto à Banca Examinadora da Prova de Aptidão Didática com Arguição, antes de iniciar a sua prova.

**9.1.2.1 A não entrega do Currículo Lattes, devidamente comprovado, acarretará na eliminação imediata do candidato, não lhe sendo permitido realizar a Prova de Aptidão Didática com Arguição.**

#### **- Da Prova de Aptidão Didática com Arguição:**

9.1.3 A Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias **07 e 08 de dezembro de 2019**, e versará sobre um dos cinco temas indicados para cada vaga, no Anexo VI, deste Edital.

9.1.3.1 O sorteio do tema da prova de aptidão didática com arguição será realizado no dia **18 de novembro de 2019**, às 15h, em sessão aberta ao público, na Unidade I do Centro Universitário de Mineiros, Bloco Administrativo, Sala dos Professores.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

9.1.3.2 A aplicação da prova de aptidão didática obedecerá a ordem alfabética dos candidatos inscritos por vaga, que deverão comparecer aos locais da prova nos dias e horários determinados por este edital ou designados pela Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros.

9.1.3.3 A relação de bancas, com o respectivo dia e horário, será divulgada no dia 26 de novembro de 2019, após a confirmação definitiva das Inscrições Deferidas e do sorteio dos temas das provas de aptidão didática com arguição.

9.1.4 A Prova de Aptidão Didática com Arguição consistirá de uma aula-prova, a respeito do tema sorteado para cada vaga, a ser ministrada pelos candidatos, podendo ser apresentada pelas metodologias ativas de aprendizagem, em nível de graduação, e será realizada em sessão pública vedada aos demais candidatos. Todas as provas de aptidão didática **poderão** ser gravadas em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora ou pelos candidatos (que poderão gravar apenas a própria prova).

9.1.4.1 Os candidatos, na aula-prova, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo VIII.

9.1.4.2 Cada candidato, no início da sua aula, deverá entregar à Banca respectiva 03 (três) vias do plano de aula no qual constem, pelo menos, o seguinte:

- a) Tema;
- b) Objetivo geral;
- c) Objetivos específicos;
- d) Conteúdos de ensino;
- e) Estratégias de aprendizagem, material utilizado;
- f) Sistemática de avaliação;
- g) Duração da aula;
- h) Referências bibliográficas.

9.1.4.3 O prazo para a exposição da aula-prova de cada candidato é de no mínimo 40 (quarenta) minutos e de no máximo 50 (cinquenta) minutos, sob pena de, em não se observando esse limite de tempo, ser desclassificado do certame.

9.1.4.4 Terminada a aula, terá a Banca até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos, bem como sobre sua produção e experiência profissional.

9.1.4.5 Caso o candidato utilize projetor de imagens, uma cópia impressa da apresentação, obrigatoriamente deverá ser entregue à banca examinadora.

9.1.5 A Prova de Aptidão Didática com Arguição será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, **sendo eliminado o candidato que não alcançar pelo menos 70 (setenta) pontos.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**- Da Prova de Títulos:**

9.1.6 A Prova de Títulos, do candidato devidamente classificado na prova de aptidão didática, tem por objetivo enfatizar o trabalho acadêmico do candidato, com destaque para as suas linhas de pesquisa, demonstrando o relacionamento delas para com o ensino, a pesquisa e a extensão.

9.1.7 **Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida deverão entregar seu Currículo Lattes, devidamente comprovado com cópia simples da documentação, no início da Prova de Aptidão Didática com Arguição, assinando o protocolo de entrega dos documentos à Banca Examinadora.**

9.1.7.1 Os títulos a serem entregues deverão estar relacionados em formulário próprio, na ordem do Currículo *Lattes* (por meio da criação de um índice em que conste a separação das atividades/produções por item avaliado, nos termos do Anexo IX).

9.1.7.2 Somente serão aceitos cursos de Graduação reconhecidos pelos órgãos de fiscalização competentes, e cursos de Pós-Graduação credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.1.7.3 No caso de o curso ter sido realizado no exterior, os diplomas deverão ser reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada para tal registro.

9.1.8 A Prova de Títulos possui caráter meramente classificatório. Entretanto, a entrega da documentação junto à Banca Examinadora é condição determinante para a participação no processo de seleção.

9.1.9 A Prova de Títulos será realizada no período de 18 a 21 de dezembro de 2019, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130), em sessão aberta ao público.

9.1.10 Os Currículos, e respectivos documentos (cópia simples), dos candidatos ao cargo de Docente serão encaminhados à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que os avaliarão de acordo com os critérios constantes do Anexo IX, num total máximo de 50 pontos.

9.1.10.1 A formação acadêmica será pontuada apenas uma única vez, sendo considerada a maior titulação.

9.1.10.2 Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as atividades/produções dos últimos 5 anos (setembro/2014 a setembro/2019), excetuando-se a formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior.

9.1.11 A pontuação final de cada candidato, para efeito de classificação, será a nota da Prova de Aptidão Didática com Arguição, somando-se a essa a pontuação obtida na Prova de Títulos, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente das notas obtidas, até o número de vagas estabelecidas.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

## 9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

9.2.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos de Informática	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas administrativas			100
<b>TOTAL GERAL (média aritmética da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional)</b>				<b>100</b>

### **- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

9.2.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.2.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

### **- Da Prova Prático Profissional:**

9.2.4 Somente terão a prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase, sendo os demais eliminados do certame.

9.2.5 A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.2.6 A prova consistirá em avaliação prática discursiva, abrangendo questões relacionadas a problemas envolvendo casos práticos de atendimento ao público e utilização da competência comunicacional, tipos de comunicação oficial existentes e das práticas comuns ao cargo de Agente de Serviço Administrativo da FIMES.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- 9.2.7 Critérios de avaliação: A prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos de problemas envolvendo casos práticos de atendimento ao público e utilização da competência comunicacional, tipos de comunicação oficial existentes.
- 9.2.8 A critério da equipe de aplicação da prova, o candidato poderá ser eliminado se provocar perturbação, ações suspeitas, ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do concurso público.
- 9.2.9 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no edital.
- 9.2.10 A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Prova Prático Profissional.

### 9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL

- 9.3.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos de Laboratório	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas Laboratoriais			100
<b>TOTAL GERAL (Média aritmética da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático-Profissional)</b>				<b>100</b>

#### **- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

- 9.3.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

9.3.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

**Da Prova Prático Profissional:**

9.3.4 Somente terão a prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase, sendo os demais eliminados do certame.

9.3.5 A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.3.6 A prova consistirá em avaliação prática discursiva, abrangendo questões relacionadas a práticas laboratoriais e das práticas comuns ao cargo de Agente de Laboratorial da FIMES, manuseio de substâncias químicas, materiais, equipamentos, procedimentos, técnicas e métodos empregados na rotina do laboratório, conforme descritivo do cargo.

9.3.7 Critérios de avaliação: A prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos de problemas envolvendo casos práticos de manuseio de substâncias químicas, materiais, equipamentos, procedimentos, técnicas e métodos empregados na rotina do laboratório, conforme descritivo do cargo.

9.3.8 A critério da equipe de aplicação da prova, o candidato poderá ser eliminado se provocar perturbação, ações suspeitas, ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do concurso público.

9.3.9 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no edital.

9.3.10 A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Prova Prático Profissional.

**9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE MANEJO RURAL**

9.4.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	25	02	100



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	Matemática	25		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>

**- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais:**

9.4.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.4.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será de 100 (cem) pontos.

**9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

9.5.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	25	02	100
	Matemática	25		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>

**- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais:**

9.5.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.5.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será de 100 (cem) pontos.

**9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO**

9.6.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos específicos na área de Biblioteconomia	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Biblioteconomia			100
<b>TOTAL GERAL (Média aritmética da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático-Profissional)</b>				<b>100</b>

**- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

9.6.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.6.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

**- Da Prova Prático Profissional:**

9.6.4 Somente terão a prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase, sendo os demais eliminados do certame.

9.6.5 A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.

9.6.6 A prova consistirá em avaliação prática discursiva, abrangendo questões relacionadas a problemas envolvendo casos práticos de uma biblioteca, que assegure a organização e o funcionamento dos trabalhos realizados e das práticas comuns ao cargo de Bibliotecário da FIMES.

9.6.7 Critérios de avaliação: A prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos de problemas



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

envolvendo casos práticos de uma biblioteca, que assegure a organização e o funcionamento dos trabalhos realizados e das práticas comuns ao cargo de Bibliotecário da FIMES.

- 9.6.8 A critério da equipe de aplicação da prova, o candidato poderá ser eliminado se provocar perturbação, ações suspeitas, ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do concurso público.
- 9.6.9 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no edital.
- 9.6.10 A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Prova Prático Profissional.

### **9.7. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO**

9.7.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos específicos na área de Enfermagem	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Enfermagem			100
<b>TOTAL GERAL (Média aritmética da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático-Profissional)</b>				<b>100</b>

#### **- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

- 9.7.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.7.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

**- Da Prova Prático Profissional:**

- 9.7.4 Somente terão a prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase, sendo os demais eliminados do certame.
- 9.7.5 A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.7.6 A prova consistirá em avaliação prática discursiva, abrangendo questões relacionadas a casos práticos de prestação de assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios de enfermagem, em laboratório de práticas funcionais, morfofuncional e centro cirúrgico e das práticas comuns ao cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro da FIMES.
- 9.7.7 Critérios de avaliação: A prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos de problemas envolvendo casos práticos de prestação de assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios de enfermagem, em laboratório de práticas funcionais, morfofuncional e centro cirúrgico e das práticas comuns ao cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro da FIMES.
- 9.7.8 A critério da equipe de aplicação da prova, o candidato poderá ser eliminado se provocar perturbação, ações suspeitas, ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do concurso público.
- 9.7.9 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no edital.
- 9.7.10 A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Prova Prático Profissional.

**9.8. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO**

- 9.8.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	02	100



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

e Específicos (1ª fase)	Matemática	15		
	Conhecimentos específicos na área de Medicina Veterinária	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Medicina Veterinária			100
<b>TOTAL GERAL (Média aritmética da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático-Profissional)</b>				<b>100</b>

**- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

- 9.8.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.8.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

**- Da Prova Prático Profissional:**

- 9.8.4 Somente terão a prova Prático Profissional corrigida, os candidatos que alcançarem 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase, sendo os demais eliminados do certame.
- 9.8.5 A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.8.6 A prova consistirá em avaliação prática discursiva, abrangendo questões relacionadas a casos práticos relacionados a animais de pequeno, médio ou grande porte, onde deverão discorrer sobre exame físico; suspeitas clínicas; diagnóstico diferencial e exames complementares e das práticas comuns ao cargo de Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário da FIMES.
- 9.8.7 Critérios de avaliação: A prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos de problemas envolvendo casos práticos animais de pequeno, médio ou grande porte, onde deverão discorrer sobre exame físico; suspeitas clínicas; diagnóstico diferencial e exames complementares e das práticas comuns ao cargo de Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário da FIMES.
- 9.8.8 A critério da equipe de aplicação da prova, o candidato poderá ser eliminado se provocar perturbação, ações suspeitas, ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do concurso público.

- 9.8.9 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos previstos no edital.
- 9.8.10 A pontuação final do candidato será a média aritmética das Provas objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Prova Prático Profissional.

### 9.9. DAS PROVAS PARA O CARGO DE MOTORISTA

9.9.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos específicos em legislação de trânsito e direção	20		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>

#### **- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

- 9.9.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.9.3 A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

### 9.10. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO

9.10.1 Distribuídas conforme o quadro abaixo:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>Tipo</b>	<b>Conteúdo Programático (Anexo VI)</b>	<b>N. de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Valor da Prova</b>
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	Língua Portuguesa	15	02	100
	Matemática	15		
	Conhecimentos específicos em Manutenção Predial	20		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100</b>

**- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:**

9.10.2A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, sendo “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.10.3A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

## 10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**- Das provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:**

10.1 As provas de primeira e segunda fase para os cargos do Corpo Técnico Administrativo serão aplicadas no dia **08 de dezembro de 2019**, com início previsto para as 13h e com duração máxima de 5 (cinco) horas.

10.2 As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e concorrência, serão divulgadas no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), até o dia **14 de novembro de 2019**.

**10.3 Os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.**

10.4 O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de cinquenta minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o documento original de identificação que contenha foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de tubo transparente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- 10.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no item '6', deste Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para as provas.
- 10.7 Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horários determinados no Edital ou Comunicados.
- 10.8 É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
- 10.9 As respostas das questões das Provas Objetivas deverão ser marcadas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de tubo transparente, preenchendo-se correta e completamente os campos de marcação, conforme instruções do referido cartão.
- 10.10 O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instrução abaixo:

<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>	
<p>1. Para marcar o cartão-resposta utilize caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta</p> <p>2. Confira seu número de inscrição no cartão-resposta.</p> <p>3. As questões deverão ser respondidas no cartão-resposta assinalando as proposições correspondentes de cada questão.</p>	
<b>Marcação correta:</b>	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
<b>Marcação incorreta:</b>	<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>

- 10.11 O candidato deverá assinar o cartão-resposta no local indicado, da mesma forma que o documento de identificação apresentado no dia da prova.
- 10.12 Não haverá substituição do cartão-resposta em hipótese alguma.
- 10.13 Não serão considerados cartões-resposta rasurados, amassados ou danificados.
- 10.14 O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas.
- 10.15 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. São exemplos de marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, especialmente: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 10.16 Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.
- 10.17 Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

- a FIMES, através da Comissão Organizadora, julgar inconveniente para o bom andamento do certame.
- 10.18 A FIMES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.19 Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de **Condições especiais para realizar as provas**, observado o disposto no item '11', deste Edital.
- 10.20 É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta, devidamente assinado.
- 10.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;
  - b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - c) Ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
  - d) For flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, pagers, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar e relógio, ou quaisquer tipos de material eletrônico não autorizado;
  - e) Utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
  - f) Comunicar-se com outro candidato;
  - g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
  - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - i) Ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
  - j) Ausentar-se da sala portando o cartão-resposta definitivo;
  - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;
  - l) Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei.
- 10.22 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 10.23 O candidato somente poderá se retirar do local de prova em definitivo a partir das **16 horas**.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- 10.24 A partir deste horário, será permitido levar somente os assinalamentos feitos na **folha de rascunho** do caderno de provas.
- 10.25 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.
- 10.26 O gabarito oficial das Provas Objetivas será divulgado na internet, no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), **no dia 08 de dezembro de 2019, após o encerramento das provas.**

**- Das Provas para o cargo de Docente:**

- 10.27 As Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente serão aplicadas nos dias **07 e 08 de dezembro de 2019**, a partir das 07h.
- 10.28 As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e Bancas Avaliadoras, serão divulgadas no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), até o dia **26 de novembro de 2019**.
- 10.29 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do cartão de identificação e do documento oficial de identidade com foto, bem como do material necessário para realização da prova de aptidão didática.
- 10.29.1 O candidato poderá utilizar-se de recursos didáticos próprios para a prova de aptidão didática.
- 10.29.2 **A FIMES não fornecerá nenhum tipo de material de apoio, como computador ou projetor, para as provas.**
- 10.30 O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido neste Edital.
- 10.31 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.32 Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico predeterminados neste edital e/ou em comunicado.
- 10.33 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou com outros candidatos;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.34 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 10.35 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.36 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.37 A Prova de Títulos dos candidatos classificados na Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias **18 a 21 de dezembro de 2019**, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75830-000), em sessão aberta ao público.

## 11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 O **Requerimento de Condições Especiais para a Realização das Provas (Anexo II)** deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no período de 05 a 16 de outubro de 2019.
- 11.1.1 As solicitações que forem enviadas por correios e não chegarem até a data limite de 16 de outubro não serão atendidas.
- 11.2 A pessoa portadora de necessidade especial - física, visual (perda da visão), auditiva (perda de audição) ou lactante - é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá informar a deficiência e as condições especiais necessárias para a realização das provas e entregar **declaração ou atestado médico original que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, expedido com no máximo 60 dias da data do requerimento, juntamente com o requerimento (Anexo II) devidamente preenchido.**
- 11.3 O candidato que solicitar a condição especial, mas não entregar declaração ou atestado médico original expedido com no máximo 60 dias da data do requerimento e o **Anexo II devidamente preenchido**, não poderá realizar as provas em caráter especial.
- 11.4 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

- 11.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não terá direito às condições especiais, podendo ser impedida de realizar as provas.
- 11.6 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pela Comissão Organizadora do certame, por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).
- 11.7 Quando necessário, para o atendimento de Condições Especiais para a Realização das Provas, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.
- 11.8 As respostas às solicitações de condições especiais estarão disponíveis no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), a partir do dia 21 de outubro de 2019.

## 12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 12.1 No dia **10 de dezembro de 2019**, será divulgado por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) o **Resultado Preliminar das Provas de Primeira Fase (Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos dos cargos do Corpo Técnico Administrativo, e de Aptidão Didática com Arguição, para o cargo de Docente)**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos classificados.
- 12.2 No dia **03 de janeiro de 2020** será divulgado por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), o **Resultado Preliminar das Provas de Segunda Fase (Prático Profissional para os cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Títulos para o cargo de Docente)**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados.
- 12.3 No dia **14 de janeiro de 2020** será divulgado por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), e nos Placares da FIMES, Prefeitura e Fórum, o **Resultado Final do Concurso Público**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas neste Edital.
- 12.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, até o número de vagas estabelecidas.
- 12.4.1 Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo – Agente de Manejo Rural e Agente de Serviços Gerais, a nota final corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.
- 12.4.2 Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo – Motorista e Oficial de Manutenção a nota final corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.
- 12.4.3 Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo – Agente de Serviço Administrativo, Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, Agente Técnico



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

Administrativo – Enfermeiro e Agente Técnico Administrativo – Médico-Veterinário, a nota final corresponderá à média aritmética da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

12.4.4 Para o cargo de Docente, a nota final corresponderá à somatória da nota obtida na Prova de Aptidão Didática com Arguição com a nota obtida na Prova de Títulos.

12.5 O chamamento para investidura no cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.

12.6 Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- I. Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:
  - a) O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
  - b) Maior pontuação na Prova Prático Profissional;
  - c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos;
  - d) O de maior Idade.
- II. Para o cargo de Docente:
  - a) O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
  - b) Maior pontuação na Prova de Aptidão Didática com Arguição;
  - c) Maior pontuação na Prova de Títulos;
  - d) O de maior Idade.

### 13. RECURSOS

13.1 O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.

13.1.1 Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato, ou por meio eletrônico através do e-mail: [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br), desde que o e-mail de origem seja o e-mail pessoal do candidato e não de e-mail de terceiros.

13.1.2 Não será aceito recurso encaminhado via fax, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

13.2 Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:

- a) Digitado, utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
- b) Devidamente fundamentado;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

- c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
- d) Sem formalização de processo.
- 13.3 O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Primeira Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75833-130, **durante o período de 11 a 14 de dezembro de 2019, das 8h às 20h, ou ainda através do e-mail [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br)**, desde que o e-mail de origem seja o e-mail pessoal do candidato e não de e-mail de terceiros, **no período disposto neste item.**
- 13.3.1 A FIMES não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos que sejam enviados por e-mail por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou envio do e-mail para a caixa de spam ou lixo eletrônico.
- 13.4 A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia **17 de dezembro de 2019.**
- 13.5 O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Segunda Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75833-130, no local de inscrição, **durante o período de 06 a 10 de janeiro de 2020, das 8h às 19h, ou ainda através do e-mail [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br)**, desde que o e-mail de origem seja o e-mail pessoal do candidato e não de e-mail de terceiros.
- 13.5.1A FIMES não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos que sejam enviados por e-mail por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou envio do e-mail para a caixa de spam ou lixo eletrônico.
- 13.6 A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia **14 de janeiro de 2020.**
- 13.7 Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 13.8 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato.
- 13.9 Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.10 Se, do exame dos recursos, houver alteração do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 13.11 Serão ainda admitidos recursos contra decisões da Comissão Organizadora que deferirem ou indeferirem inscrições, bem como impugnações ao Edital, nos mesmos termos acima transcritos, e nos prazos estabelecidos no Cronograma Oficial, disponível no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).
- 13.12 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

## 14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado à Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), no placar da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no placar da Prefeitura de Mineiros, no placar do Fórum da Comarca de Mineiros, no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de grande circulação.
- 14.2 Caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a imparcialidade e a eficiência dos resultados do concurso, a Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES não homologará os resultados e tomará as medidas administrativas cabíveis para a apuração de fatos e responsabilidades.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 15.3 Não haverá segunda chamada das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. Os recursos e revisões deverão seguir o estabelecido neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos.
- 15.4 Na data da realização das provas, com o objetivo de garantir a lisura do concurso público, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos.
- 15.5 Nas provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo, por razões de ordem técnica e de segurança, os candidatos somente poderão sair 3 (três) horas após o início das provas. Deverá ainda ser avisado pelo fiscal, no início da prova, que os 03 (três) últimos candidatos deverão sair da sala juntos e assinarão a ata/relatório conjuntamente com os fiscais.
- 15.5.1 Caso algum dos 03 (três) últimos candidatos se recusem a permanecer no local até o final das provas, será eliminado do certame, constando tal fato da ata/relatório final.
- 15.6 As Bancas Examinadoras e demais equipes de apoio que irão atuar neste concurso serão designadas pela Comissão de Concurso, e terão suas atribuições definidas no ato que as designar.
- 15.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público, divulgados na internet, no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) e publicados



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

nos placares da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, da Prefeitura e do Fórum da Comarca de Mineiros.

- 15.8A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas previsto neste Edital.
- 15.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos aprovados ou eliminados, bem como cópia de cartão-resposta ou vista do mesmo. Para todos os fins, valerão os resultados publicados no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br).
- 15.10 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante publicação específica.
- 15.11 O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.
- 15.12 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, enquanto estiver participando do certame e até a homologação do Resultado Final do Concurso, por meio de correspondência endereçada à **Comissão Organizadora do Concurso Público** – Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-130.
- 15.12.1 Após o término do certame, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Pessoal da FIMES.
- 15.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
- 15.14 Os candidatos aprovados além do limite de vagas fixadas neste Edital, poderão ser nomeados nos cargos que vagarem ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
- 15.15 A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, **e apuradas em processo administrativo admitido o devido contraditório e ampla defesa**, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 15.16 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 15.17 A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á via telegrama ao endereço fornecido no formulário eletrônico de inscrição, cabendo aos candidatos manter



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

sempre atualizados seus endereços junto ao Departamento de Pessoal da FIMES, **ou** por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), cabendo ao candidato a estrita observação e/ou consulta.

- 15.18 O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, autoriza a FIMES a excluí-lo do processo de nomeação, convocando-se em seu lugar o melhor classificado para sua área de atuação.
- 15.19 O candidato que for aprovado e empossado no cargo de Docente deverá, a critério da Administração Superior da FIMES, ministrar aula em quaisquer cursos oferecidos pela Instituição e em disciplinas diversas, bem como orientar estágios, práticas de ensino, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso, desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive estar ciente de que quando a instituição necessitar, fazer sua capacitação em mestrado ou doutorado, caso não o tenha e ainda, submeter-se ao regime de trabalho da instituição de segunda a sábado, conforme necessidade da instituição e ainda desenvolver quaisquer atividades em que for convocado.
- 15.19.1 Os docentes empossados em seus cargos poderão desempenhar suas funções em quaisquer unidades de ensino mantidas pela FIMES, inclusive em unidades que porventura venham a ser instaladas, dentro ou fora do município de Mineiros/GO, de acordo com a necessidade da instituição.
- 15.20 O candidato que for aprovado e empossado nos cargos administrativos deverá, a critério da Administração Superior da FIMES, submeter-se ao regime de trabalho da instituição de segunda a sábado, conforme necessidade da instituição e ainda desenvolver quaisquer atividades em que for convocado, em qualquer uma das unidades da UNIFIMES.
- 15.21 Quaisquer cláusulas do presente Edital poderão ser questionadas/impugnadas durante o período de **04 a 17 de setembro de 2019**, diretamente à Comissão Organizadora do Concurso, que terá até o dia **19 de setembro de 2019** para emitir análise e parecer.
- 15.22 Encerrado e homologado o concurso público, e após decorrido um período de 06 (seis) meses, o material referente a ele será reciclado ou doado para instituição beneficente.
- 15.23 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**.

Mineiros/GO, 04 de setembro de 2019.

**Prof.ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Reitora do Centro Universitário de Mineiros

**Comissão Organizadora**  
Edital 001/2019



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

**CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
04/09/2019	Publicação do Edital nos meios oficiais e no site da Instituição ( <a href="http://www.unifimes.edu.br">www.unifimes.edu.br</a> ).
04/09 a 17/09/2019 (até às 20h)	Período destinado à impugnação ao Edital.
19/09/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital.
05/10 a 04/11/2019 (até às 17h)	<b>Período destinado às inscrições pelo site <a href="http://www.unifimes.edu.br">www.unifimes.edu.br</a>.</b>
05/10 a 16/10/2019 (até às 20h)	Período destinado aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.
21/10/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
05/10 a 16/10/2019 (até às 20h)	Período destinado aos requerimentos de condições especiais.
21/10/2019	Análise e parecer sobre os pedidos de condições especiais.
05/11/2019	<b><u>Último dia para o pagamento das inscrições.</u></b>
07/11/2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
08/11 a 11/11/2019 (até às 20h)	Período destinado à apresentação de recurso contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições.
14/11/2019	Análise e parecer sobre os recursos contra o indeferimento e/ou deferimento das inscrições.
14/11/2019	Divulgação da listagem de candidatos por cargo e por vaga.
18/11/2019 (as 15h)	Sorteio dos temas para a Prova de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente
26/11/2019	Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente
08/12/2019 ( das 13 às 18h)	<b><u>Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos para os cargos do Corpo Técnico Administrativo</u></b>
08/12/2019 (a partir das 18h)	<b><u>Publicação do Gabarito Preliminar</u></b>
07 e 08/12/2019 (a partir das 07h)	<b><u>Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente</u></b>
10/12/2019	Resultados preliminares das provas de primeira fase (cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Docente)
11 a 14/12/2019 (até às 20h)	Recursos contra o resultado das provas de primeira fase
17/12/2019	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de primeira fase
17/12/2019	Publicação lista candidatos aos cargos do Corpo Técnico Administrativo aptos à segunda fase
18 a 21/12/2019 (das 08 às 12 e das 14 às 18h)	<b><u>Prova de Títulos para o cargo de Docente</u></b>
03/01/2020	Resultado Preliminar do Resultado de Segunda Fase
06 a 10/01/2020 (das 8h às 19h)	Recursos contra o resultado das provas de segunda fase
14/01/2020	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de segunda fase
14/01/2020	<b><u>Resultado Oficial do Concurso Público</u></b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

À  
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da FIMES – Fundação Integrada Municipal de  
Ensino Superior, Edital n. 001/2019, para o cargo de  
\_\_\_\_\_,  
Vaga n. \_\_\_\_\_, documento de identificação n. \_\_\_\_\_, DECLARO  
que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a  
minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados ao Portador de  
Deficiência, conforme determinado no edital.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Obs.: Anexo à esta declaração, o(a) candidato(a) deve apresentar Laudo Médico emitido com no máximo 60 (sessenta) dias da data do requerimento, atestando:**

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- b) Enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/1999.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

À  
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público da FIMES – Fundação Integrada Municipal de  
Ensino Superior, Edital n. 001/2019, para o cargo de  
\_\_\_\_\_,  
Vaga n. \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, solicito  
condições especiais para realizar as provas, conforme o especificado abaixo:

---

---

---

---

---

---

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS**

**UNIDADE MINEIROS**

<b>DOCENTE - UNIDADE MINEIROS</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
1	Medicina (Biomedicina)	01	03
2	Medicina (Anestesista)	01	03
3	Medicina (Cirurgião geral)	01	03
4	Medicina (Clínica geral)	01	03
5	Medicina (Clínica médica)	03	09
6	Medicina (Ginecologista)	01	03
7	Medicina (Otorrinolaringologista)	01	03
8	Medicina (Urologista)	01	03
9	Medicina (Oftalmologista)	01	03
10	Medicina (Pediatra)	01	03
<b>Total Geral de Vagas</b>		<b>12</b>	<b>36</b>

<b>CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – UNIDADE MINEIROS</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
11	Agente de Serviço Administrativo	14	42
12	Agente Laboratorial	01	04
13	Agente de Manejo Rural	02	08
14	Agente de Serviços Gerais	01	04
15	Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário (a)	01	04
16	Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro (a)	02	06
17	Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário	01	04
18	Motorista	01	04
19	Oficial de Manutenção	01	04
<b>Total Geral de Vagas</b>		<b>24</b>	<b>80</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**CAMPUS TRINDADE**

<b>DOCENTE – CAMPUS TRINDADE</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
20	Medicina (Enfermagem)	03	09
21	Medicina (Biomedicina)	02	06
22	Medicina (Farmácia)	02	06
23	Medicina (Fisioterapia)	01	03
24	Medicina (Anestesista)	01	03
25	Medicina (Cardiologista)	01	03
26	Medicina (Cirurgião geral)	02	06
27	Medicina (Clínica geral)	02	06
28	Medicina (Dermatologista)	01	03
29	Medicina (Emergência)	01	03
30	Medicina (Imunologista)	01	03
31	Medicina (Ginecologista)	02	06
32	Medicina (Geriatra)	02	06
33	Medicina (Nefrologista)	01	03
34	Medicina (Neurologista)	01	03
35	Medicina (Oftalmologista)	01	03
36	Medicina (Ortopedista)	01	03
37	Medicina (Pediatra)	02	06
38	Medicina (Pneumologista)	01	03
39	Medicina (Psiquiatra)	02	06
40	Medicina (Radiologista)	01	03
41	Medicina (Psicologia)	01	03
42	Todos os Cursos da Instituição (Licenciatura plena em letras: Libras ou letras/Língua portuguesa ou licenciatura plena em pedagogia)	01	03
<b>Total Geral de Vagas</b>		<b>33</b>	<b>99</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

<b>CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CAMPUS TRINDADE</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
43	Agente de Serviço Administrativo	06	18
44	Agente Laboratorial	01	04
45	Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário (a)	01	04
46	Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro (a)	01	04
<b>Total Geral de Vagas</b>		<b>09</b>	<b>30</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

**UNIDADE MINEIROS**

**DOCENTE**

Código da vaga	Área de atuação	Local de atuação	Curso de atuação	Área de formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas de atuação/Atividades	Carga horária Semanal Mínima	Quantidade de vagas	Cadastro de reserva
01	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Biomedicina	Doutorado na Área de Formação (Biomedicina)	- Morfofuncional - Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

02	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Anestesista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Anestesiologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Cirúrgicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
03	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Cirurgião Geral)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Cirurgia Geral) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Cirúrgicas - Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

04	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Clínica Geral)	Médico com inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
05	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Clínica Médica)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Clínica Médica) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	03	09
06	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Ginecologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

					atuação (Ginecologia) e inscrição ativa junto ao CRM				
07	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Otorrinolaringo logista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Otorrino) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
08	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Urologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

					(Urologia) e inscrição ativa junto ao CRM				
09	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Oftalmologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Oftalmologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
10	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Pediatria)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

---

					(Pediatria) e inscrição ativa junto ao CRM				
								<b>12</b>	<b>36</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**CAMPUS TRINDADE**

DOCENTE									
Código da vaga	Área de atuação	Local de atuação	Curso de atuação	Área de formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas de atuação/Atividades	Carga horária Semanal Mínima	Quantidade de vagas	Cadastro de reserva
20	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Enfermagem	Mestrado na Área da Saúde ou Mestrado em Educação Superior	- IESC - Tutoria - TBL	10h	03	09
21	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Biomedicina	Mestrado na área da Saúde ou Mestrado em Educação	- Morfofuncional - Tutoria - Práticas Funcionais	10h	02	06



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

					Superior				
22	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Farmácia	Mestrado na área da Saúde e Especialização em Análises Clínicas	- Morfofuncional - Práticas Funcionais - Tutoria	10h	02	06
23	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Fisioterapia	Mestrado na área da Saúde ou Mestrado em Educação Superior	- Morfofuncional - Tutoria	10h	01	03
24	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Anestesiologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Anestesia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Cirúrgicas - Habilidades Médicas - Tutoria - TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

25	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Cardiologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Cardiologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	01	03
26	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Cirurgião Geral)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Cirurgia Geral) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Cirúrgicas - Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	02	06
27		Campus da		Medicina		- Habilidades	10h	02	06



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	Magistério no Ensino Superior	UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	(Clínica Geral)	Médico com inscrição ativa junto ao CRM	Médicas -Tutoria -TBL			
28	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Dermatologista )	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Dermatologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	01	03
29	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Emergência)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Emergência) e	- Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

					inscrição ativa junto ao CRM				
30	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Imunologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Imunologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	01	03
31	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Ginecologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Ginecologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria - TBL	10h	02	06



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

32	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Geriatra)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Geriatra) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	02	06
33	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Nefrologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Nefrologista) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

34	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Neurologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Neurologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
35	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Oftalmologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Oftalmologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

36	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Ortopedista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Ortopedia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
37	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Pediatra)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Pediatría) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	02	06
38	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES	Medicina	Medicina (Pneumologista)	Médico com Residência	- Habilidades Médicas	10h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

	Superior	localizado em Trindade/GO			Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Pneumologista) e inscrição ativa junto ao CRM	-Tutoria -TBL			
39	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Psiquiatra)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Psiquiatria) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	02	06



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

40	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina	Medicina (Radiologista)	Médico com Residência Médica ou Título de Especialista na área de atuação (Radiologia) e inscrição ativa junto ao CRM	- Habilidades Médicas -Tutoria -TBL	10h	01	03
41	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES localizado em Trindade/GO	Medicina (Vaga de Reserva)	Psicologia	Mestrado na área de Formação	- Habilidades de Comunicação	10h	01	03
42	Magistério no Ensino Superior	Campus da UNIFIMES	Todos os cursos da Instituição	Licenciatura Plena em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; ou	- Caso a Formação inicial seja Licenciatura Plena em letras: Libras/Língua	- Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	06h	01	03



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

		localizado em Trindade/GO		Licenciatura Plena em Pedagogia (com pós Graduação em Libras)	Portuguesa como segunda língua, com mestrado na área de formação; - Caso a Formação inicial seja Licenciatura Plena em Pedagogia, com Mestrado em Libras.				
								<b>33</b>	<b>99</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**UNIDADE MINEIROS**

<b>Código da vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
11	Agente de Serviço Administrativo	Mantenedora: FIMES Mantida: UNIFIMES/Mineiros	14	42
12	Agente Laboratorial		01	04
13	Agente de Manejo Rural		02	08
14	Agente de Serviços Gerais		01	04
15	Agente Técnico-Administrativo – Bibliotecário		01	04
16	Agente Técnico-Administrativo – Enfermeiro		02	06
17	Agente Técnico-Administrativo – Médico Veterinário		01	04
18	Motorista		01	04
19	Oficial de Manutenção		01	04

**CAMPUS TRINDADE**

<b>Código da vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
43	Agente de Serviço Administrativo	- Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES/Trindade	06	18
44	Agente Laboratorial		01	04
45	Agente Técnico-Administrativo – Bibliotecário		01	04
46	Agente Técnico-Administrativo – Enfermeiro		01	04



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS**

**UNIDADE MINEIROS**

<b>DOCENTE</b>			
<b>REQUISITOS GERAIS</b>			
- Ensino Superior Completo na área exigida pelo Edital. - Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , ou <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado), conforme exigido pelo Edital. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.			
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS POR VAGA</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
01	Medicina	Biomedicina	Doutorado
02	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
03	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM
04	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM
05	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica e inscrição ativa/regular junto ao CRM
06	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
07	Medicina	Medicina	Especialização ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
08	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Urologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
09	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

10	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria e inscrição ativa/regular junto ao CRM
----	----------	----------	---

**CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Código da vaga	Cargo	Requisitos
11	Agente de Serviço Administrativo	- Ensino Médio Completo. - Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
12	Agente Laboratorial	- Ensino Médio Completo. - Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
13	Agente de Manejo Rural	- Ensino Fundamental Incompleto. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
14	Agente de Serviços Gerais	- Ensino Fundamental Incompleto. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
15	Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário	- Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
16	Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro	- Ensino Superior Completo em Enfermagem ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
17	Agente Técnico Administrativo - Médico Veterinário	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
18	Motorista	- Ensino Médio Completo. - CNH Categoria B - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
19	Oficial de Manutenção	- Ensino Fundamental Completo. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**CAMPUS TRINDADE**

<b>DOCENTE</b>			
<b>REQUISITOS GERAIS</b>			
- Ensino Superior Completo na área exigida pelo Edital. - Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , ou <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado), conforme exigido pelo Edital. - Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.			
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS POR VAGA</b>			
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CURSO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
20	Medicina	Enfermagem	Mestrado em Estratégia em Saúde da Família
21	Medicina	Biomedicina	Mestrado na área da Saúde
22	Medicina	Farmácia e Bioquímica	Mestrado na área da Saúde
23	Medicina	Fisioterapia	Mestrado na área da Saúde
24	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
25	Medicina	Medicina	Especialização ou Título de Especialista em Cardiologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
26	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM
27	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM
28	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
29	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Emergência e inscrição ativa/regular junto ao CRM



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

30	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Imunologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
31	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
32	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria e inscrição ativa/regular junto ao CRM
33	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
34	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
35	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
36	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
37	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria e inscrição ativa/regular junto ao CRM
38	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
39	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria e inscrição ativa/regular junto ao CRM
40	Medicina	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
41	Medicina	Psicologia	Mestrado na área de Formação



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

42	Todos os cursos	Licenciatura Plena em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; ou Licenciatura Plena em Pedagogia (com pós Graduação em Libras)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso a Formação inicial seja Licenciatura Plena em letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, com mestrado na área de formação;</li> <li>- Caso a Formação inicial seja Licenciatura Plena em Pedagogia, com Mestrado em Libras.</li> </ul>
----	-----------------	---	---

**CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Código da vaga	Cargo	Requisitos
43	Agente de Serviço Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio Completo.</li> <li>- Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet.</li> <li>- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li> </ul>
44	Agente Laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio Completo.</li> <li>- Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet.</li> <li>- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li> </ul>
45	Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.</li> <li>- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li> </ul>
46	Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Superior Completo em Enfermagem ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.</li> <li>- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.</li> </ul>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS DO CORPO DOCENTE**

**UNIDADE MINEIROS**

<b>PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
01	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial da Doença de Chagas;</li><li>2. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus;</li><li>3. Semeadura e meios de cultura bacteriológica;</li><li>4. Esmregaço sanguíneo e diferenciação celular;</li><li>5. Análise de Dados indicadores de saúde baseados no sistema governamental DATASUS.</li></ol>
02	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Anestesia ambulatorial;</li><li>2. Complicações em Anestesiologia;</li><li>3. Vias da dor aguda;</li><li>4. Anestesia Inalatória;</li><li>5. Distúrbios de coagulação no intraoperatório.</li></ol>
03	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tratamento cirúrgico da colelitíase e colecistite aguda;</li><li>2. Apendicite e tratamento;</li><li>3. Tratamento cirúrgico da hernia inguinal;</li><li>4. Diverticulite;</li><li>5. Doença Refluxo Gastro Esofágico.</li></ol>
04	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica ;</li><li>2. Lupus Eritematoso Sistêmico;</li><li>3. Tuberculose;</li><li>4. Insuficiência Renal Aguda;</li><li>5. Doenças da Tireóide.</li></ol>
05	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fisiologia Cardiovascular;</li><li>2. Infarto Agudo do Miocárdio;</li><li>3. Insuficiência Mitral;</li><li>4. Insuficiência Cardíaca;</li><li>5. Fibrilação Atrial.</li></ol>
06	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ginecologia e Obstetrícia: Infecções Sexualmente Transmissíveis ;</li><li>2. Pré Natal de baixo risco ;</li><li>3. Câncer de colo de útero e mama;</li></ol>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Doenças Hipertensivas na Gestação;</li><li>5. Diabetes Gestacional.</li></ol>
07	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Massa Cervical: Diagnóstico e Conduta;</li><li>2. Otite Média: Diagnóstico e Tratamento;</li><li>3. Corpo estranho na especialidade de Otorrinolaringologia;</li><li>4. Doenças benignas da laringe;</li><li>5. Sinusite: Tipos, Diagnóstico e Tratamento.</li></ol>
08	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Câncer de Próstata;</li><li>2. Câncer de Bexiga;</li><li>3. Hiperplasia Prostática Benigna;</li><li>4. Urolitíase;</li><li>5. Bexiga Neurogênica.</li></ol>
09	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Degeneração macular relacionada a idade;</li><li>2. Retinopatia diabética;</li><li>3. Glaucoma;</li><li>4. Conjuntivite;</li><li>5. Ceratocone</li></ol>
10	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bronquiolite;</li><li>2. Otite média aguda;</li><li>3. Síndrome Nefrótica;</li><li>4. Febre Reumática;</li><li>5. Diarréia crônica.</li></ol>

**CAMPUS TRINDADE**

<b>PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
20	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Determinantes sociais de saúde;</li><li>2. Estratégia saúde da família;</li><li>3. Mudança de estilo de vida em doenças cardiovasculares;</li><li>4. A busca da integralidade e da humanização no cuidado em saúde;</li><li>5. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Básica;</li></ol>
21	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leishmania e Leishmanioses: diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial;</li><li>2. T. cruzi e Doença de Chagas: diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial;</li><li>3. Controle de microrganismos: métodos de esterilização. Princípios e práticas;</li></ol>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

	<p>4. Diabetes e outras desordens dos carboidratos. Abordagens na medicina laboratorial;</p> <p>5. Métodos de Diagnóstico em Microbiologia: princípios e aplicações práticas;</p>
22	<p>1. Metabolismo dos carboidratos;</p> <p>2. Metabolismo das proteínas;</p> <p>3. Medicamentos de referência, genéricos e similares: qual a diferença?</p> <p>4. Psicofarmacologia dos transtornos do humor;</p> <p>5. Farmacologia cardiovascular;</p>
23	<p>1. Princípios terapêuticos da fisioterapia no sistema osteoarticular;</p> <p>2. Alteração morfofuncional de quadro de SARS;</p> <p>3. Fisioterapia no preparo para o parto natural;</p> <p>4. Fisioterapia nas Doenças Relacionadas ao Trabalho;</p> <p>5. Influência da fisioterapia nas alterações cardiorrespiratórias;</p>
24	<p>1. Indução pré-anestésica;</p> <p>2. Anafilaxia perioperatória;</p> <p>3. Bloqueios de dor;</p> <p>4. Complicações anestésicas pós-cirúrgicas;</p> <p>5. Vias aéreas: classificação e abordagens;</p>
25	<p>1. Ciclo circadiano e sua repercussão nas doenças cardiovasculares;</p> <p>2. Fisiopatologia e tratamento da Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção preservada;</p> <p>3. Suspeição e propedêutica investigatória da Hipertensão secundária;</p> <p>4. Abordagem da angina instável no pronto socorro;</p> <p>5. Alterações semiológicas e manifestações clínicas do prolapso de valva mitral;</p>
26	<p>1. Pneumotórax: diagnóstico e tratamento;</p> <p>2. Abdome agudo: diagnóstico e tratamento;</p> <p>3. Hemorragia Digestiva Alta na Emergência;</p> <p>4. Síndrome compartimental abdominal;</p> <p>5. Choque;</p>
27	<p>1. Diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento do paciente com hanseníase no contexto da atenção primária à saúde;</p> <p>2. Pré-natal e assistência à gestante no contexto da atenção primária à saúde;</p> <p>3. Manejo e assistência do paciente portador de HAS e DM na Atenção Básica;</p> <p>4. Papel e atribuições do profissional médico no contexto interprofissional da atenção primária à saúde;</p> <p>5. Assistência domiciliar no âmbito da atenção primária à saúde: programa melhor em casa.</p>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

28	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Micoses superficiais: diagnóstico e tratamento;</li><li>2. Dermatite de contato;</li><li>3. Farmacodermias;</li><li>4. Pênfigos;</li><li>5. Psoríase;</li></ol>
29	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Suporte básico de vida;</li><li>2. Atendimento ao politraumatizado;</li><li>3. Choque;</li><li>4. Parada Cardiorrespiratória;</li><li>5. Trauma abdominal;</li></ol>
30	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alergias alimentares;</li><li>2. Asma e crise de asma;</li><li>3. Dermatite atópica ;</li><li>4. Imunodeficiências primárias;</li><li>5. Urticária e Angioedema;</li></ol>
31	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sangramento uterino anormal;</li><li>2. Rastreamento de câncer de colo uterino;</li><li>3. Amenorréia;</li><li>4. Planejamento familiar;</li><li>5. Rotinas de pré-natal sem risco;</li></ol>
32	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Transtorno Cognitivo no Idoso;</li><li>2. Fragilidade no Idoso;</li><li>3. Depressão no Idoso;</li><li>4. Delirium no Idoso;</li><li>5. Iatrogenia no Idoso;</li></ol>
33	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Distúrbios hidroeletrolíticos;</li><li>2. Mecanismos de nefrotoxicidade induzida por Drogas;</li><li>3. Nefropatia das doenças infecciosas;</li><li>4. Nefrolitíase;</li><li>5. Mecanismos de concentração urinária;</li></ol>
34	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Semiologia básica do Sistema Nervoso Sensitivo;</li><li>2. Déficit motor Central vs Periférico;</li><li>3. Abordagem Inicial do AVE agudo;</li><li>4. Relação entre Memória e Sono;</li><li>5. Abordagem aguda de crises epiléticas;</li></ol>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

35	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conjuntivites: diagnóstico diferencial e tratamento;</li><li>2. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento;</li><li>3. Glaucoma: diagnóstico e tratamento;</li><li>4. Refração na infância;</li><li>5. Emergências oftalmológicas;</li></ol>
36	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Emergências ortopédicas;</li><li>2. Fraturas: classificação e abordagens terapêuticas;</li><li>3. Agitação psicomotora no paciente ortopédico;</li><li>4. Avaliação do politraumatizado na sala de trauma;</li><li>5. Doenças osteodegenerativas: diagnóstico e tratamento;</li></ol>
37	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Vacinação;</li><li>2. Doenças exantemáticas;</li><li>3. Reanimação neonatal;</li><li>4. Diagnóstico diferencial das anemias;</li><li>5. Insuficiência respiratória;</li></ol>
38	<ol style="list-style-type: none"><li>1. DPOC - da fisiopatologia ao diagnóstico;</li><li>2. Asma - da fisiopatologia ao diagnóstico;</li><li>3. Tosse - fisiopatologia e diagnósticos diferenciais;</li><li>4. Condutas e práticas em Tabagismo;</li><li>5. Tuberculose -Etiologia, Fisiopatologia e Manifestações clínicas pulmonares;</li></ol>
39	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O exame psíquico;</li><li>2. Psicopatologia da Esquizofrenia;</li><li>3. Psicopatologia do Transtorno Bipolar;</li><li>4. Psicopatologia dos Transtornos do Espectro Autista;</li><li>5. Transtornos do Sono: diagnóstico e tratamento;</li></ol>
40	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação por imagem do sistema urinário;</li><li>2. Avaliação por imagem da tireóide;</li><li>3. Achados de imagem na doença degenerativa da coluna;</li><li>4. Achados radiográficos e tomográficos da pneumonia bacteriana comunitária;</li><li>5. Achados de imagens no AVE;</li></ol>
41	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Focos de intervenção do Psicólogo no ensino superior;</li><li>2. Jogos dramáticos na faculdade de medicina: vantagens e desafios;</li><li>3. Teorias e técnicas da prática de grupos no contexto do ensino superior;</li><li>4. O papel do psicólogo na avaliação da aprendizagem e na relação professor-aluno do ensino superior: realidade e possibilidades;</li><li>5. Teorias e práticas do aconselhamento psicológico no ensino superior;</li></ol>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

42	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tradução e Interpretação em LIBRAS: conceitos e terminologia as aplicadas;</li><li>2. Atuação do Intérprete de LIBRAS no meio acadêmico;</li><li>3. O Profissional Intérprete e o Código de Ética;</li><li>4. Aspectos Legais e Normas Técnicas para atuar como Tradutor e Intérprete de LIBRAS;</li><li>5. Os benefícios da aprendizagem de Libras para os estudantes;</li></ol>
----	--

#### CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

##### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- Agente de Manejo Rural
- Agente de Serviços Gerais

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Período composto por coordenação e subordinação; Colocação de pronomes oblíquos átonos; Uso da crase; Sinais de pontuação; Estrutura e formação de palavras.

#### MATEMÁTICA

Números e Numeral; Dobro; Triplo; Sistemas de numeração - Operações fundamentais com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Problemas envolvendo as quatro operações.

##### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- Oficial de Manutenção

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Acentuação gráfica; Ortografia; Encontros vocálicos; Sinais de pontuação; Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação); Separação de sílabas; Tipos de frases.

#### MATEMÁTICA

Números naturais, números fracionários; Sistema de numeração decimal; Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas; Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas; Dinheiro - Resolução de problema; Representação do termo desconhecido - Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas; Divisibilidade; Múltiplos e divisores; Conjunto dos múltiplos de um número; Conjunto dos divisores de um número; Números primos e números primos entre si; Máximo divisor comum - processos práticos para o cálculo do mdc; Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

- **Agente de Serviço Administrativo**
- **Agente Laboratorial**
- **Motorista**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**MATEMÁTICA**

Estudo de Funções: Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Exponencial; Função Logaritmo; Trigonometria; Geometria Espacial; Probabilidades; Geometria Analítica; Conjuntos; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta;

**ENSINO SUPERIOR**

- **Agente Técnico-Administrativo – Bibliotecário**
- **Agente Técnico-Administrativo – Enfermeiro**
- **Agente Técnico-Administrativo – Médico Veterinário**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Análise e compreensão de texto; Coesão: conceitos e mecanismos; Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências; Tipos de textos e gêneros textuais; Variação linguística: linguagem formal e informal; Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem; Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; Estrutura e formação



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

de palavras; Vocativo e aposto; Sintaxe de regência, concordância e colocação; Ocorrência de crase; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; A linguagem e os tipos de discursos; A comunicação e seus elementos.

### **MATEMÁTICA**

Estudo de Funções: Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Exponencial; Função Logaritmo; Trigonometria; Geometria Espacial; Probabilidades; Geometria Analítica; Conjuntos; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta;

### **AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Situações problemas envolvendo casos práticos de atendimento ao público e utilização da competência comunicacional. Comunicação não violenta. Tipos de comunicação oficial existentes de acordo com o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, bem como suas características e variadas formas de utilização.

### **AGENTE LABORATORIAL**

#### **CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

Periféricos de um computador; Hardware; Software; Utilização de Sistema Operacional Windows 7, 8 e 10; Sistema Operacional Linux; Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel, Access, Power Point); Configuração de impressoras; Noções básicas de Internet e uso de navegadores; Noções básicas de utilização de correio eletrônico (e-mail).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Situações problemas envolvendo casos práticos de atendimento ao público e utilização da competência comunicacional. Comunicação não violenta. Tipos de comunicação oficial existentes de acordo com o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, bem como suas características e variadas formas de utilização.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Código de Ética; Norma ABNT NBR 6023; CDU; Pesquisa bibliográfica; Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de recursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa;

**AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Central de Materiais e Esterilização em Laboratório de Práticas Funcionais , morfofuncional e centro cirúrgico; Simulação Realística; Centro Cirúrgico: Sutura, tempos fundamentais da técnica operatória, profilaxia das infecções, paramentação, materiais cirúrgicos, tipos e padrões de suturas, manejo do animal pré, trans e pós operatório. Biossegurança em laboratório de práticas funcionais, morfofuncional e centro cirúrgico; administração de enfermagem e licitação.

**AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MÉDICO VETERINÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL**

Biossegurança no Laboratório; Medicina Veterinária Preventiva; Principais zoonoses de interesse médico veterinário; Anestesiologia Veterinária; Clínica de animais de produção e



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

companhia; Patologia Clínica Cirúrgica; Técnicas de necropsia, colheita, remessa e processamento de material para histopatologia; Reprodução Animal; Nutrição de animais de produção.

### **MOTORISTA**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via; Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Manutenção Corretiva e Preventiva de Instalações Prediais; Proteção ao Meio Ambiente e Segurança do Trabalho nas atividades de Manutenção; Noções de orçamento e planejamento de obras; Pintura de paredes internas e externas; Construção em alvenaria: técnicas de corte e assentamento de tijolos; medição, marcação, esquadrejamento e nivelamento de alicerces; acabamentos em alvenaria; ferramentas básicas para alvenaria; Argamassas e Revestimentos; Manutenção Elétrica Predial: simbologia padrão; tipos de lâmpadas; eletrodutos e infraestrutura elétrica; dispositivos de proteção e seccionamento; quadros de distribuição; aterramento; ferramentas e equipamentos para instalações elétricas; Manutenção Hidráulica Predial: instalações de redes de água fria e quente; esgotos sanitários; águas pluviais; materiais e ferramentas aplicadas nas instalações hidráulicas; Manutenção Preventiva de Ar Condicionado: tipos de Ar Condicionados; instalação e limpeza de filtros de Ar Condicionados.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO VII – MODELO DE RECURSO**

Ao  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Nome do Candidato:	
Vaga:	
Número da Inscrição:	

**SOLICITAÇÃO:**

De acordo com as especificações constantes na justificativa adiante, solicito a revisão de:

- ( ) Indeferimento de inscrição
- ( ) Prova de aptidão didática (somente para docente)
- ( ) Prova de títulos (somente para docente)
- ( ) Prova de primeira fase (cargos administrativos)
- ( ) Prova prático-profissional (cargos administrativos)

Mineiros, Estado de Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do(a) candidato(a), bem como o número da vaga a que está concorrendo;
- b) Especificação da questão controvertida e dos fundamentos de seu pedido de reconsideração;
- c) Argumentação lógica e consistente.

**JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)**




ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO**

<b>Candidato(a):</b>			
Vaga nº:			
Tema da aula:			
Hora	Início:	Término:	Duração:
Apresentou o Plano de Aula? (SIM) (NÃO) Em três vias impressas? (SIM) (NÃO)			
Apresentou cópia impressa dos Slides trabalhados? (SIM) (NÃO) (NÃO SE APLICA)			
Nome do (a) Avaliador (a):			

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
<b>01. DOMÍNIO DO CONHECIMENTO NA AULA PROFERIDA.</b>		
<b>A)</b> Domínio e segurança acerca do tema, levando em consideração o seu desenvolvimento.	<b>10</b>	
<b>B)</b> Utilização de base teórica referente ao tema, por meio de citações pertinentes ao desenvolvimento da aula.	<b>10</b>	
<b>C)</b> Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	<b>10</b>	
<b>D)</b> Coerência entre execução da aula e o planejamento apresentado no plano de aula, incluindo-se os recursos didáticos e pedagógicos previstos.	<b>10</b>	
<b>E)</b> Capacidade de análise e síntese do tema.	<b>10</b>	
<b>F)</b> Aula proferida dentro de uma progressão lógica, com introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma articulada com a temática explorada, considerando ainda propostas de avaliação/verificação com vistas à consolidação dos aspectos abordados.	<b>10</b>	
<b>02. ORGANIZAÇÃO E PERTINÊNCIA DO PLANEJAMENTO.</b>		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>A)</b> Coerência entre os elementos que compõem o Plano de Aula.	<b>05</b>	
<b>B)</b> Capacidade de análise e síntese do tema na elaboração do planejamento.	<b>05</b>	
<b>03. APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM DE UMA AULA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO.</b>		
<b>A)</b> Coerência no uso da variante padrão/culta da língua: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação ao se expressar.	<b>05</b>	
<b>B)</b> Coerência na seleção vocabular com o tema.	<b>05</b>	
<b>04. ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL</b> (Marcar apenas uma das opções abaixo)		
<b>A)</b> O candidato ministra a aula entre 10 e 15 minutos	<b>03</b>	
<b>B)</b> O candidato ministra a aula entre 16 e 25 minutos	<b>06</b>	
<b>C)</b> O candidato ministra a aula entre 26 e 30 minutos	<b>10</b>	
<b>05. ARGUIÇÃO</b>		
<b>A)</b> O candidato consegue estabelecer, de forma segura, lógica e coerente, com uso de linguagem científica, relação entre o tema e outras áreas do saber	<b>05</b>	
<b>B)</b> As respostas apresentadas pelo candidato mobilizam exemplos distintos dos apresentados durante a aplicação da aula	<b>05</b>	
<b>Total da pontuação</b>	<b>100</b>	
<b>NOTA</b>		

Mineiros/GO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 .

Assinatura do (a) avaliador (a).....

Demais componentes da banca:

2. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019**

---

<b>ESPAÇO PARA OBSERVAÇÕES</b>



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

1.1 Nome \_\_\_\_\_

1.2 Vaga nº: \_\_\_\_\_

**2. TITULAÇÃO**

Caso o (a) candidato(a) opte por entregar mais de um comprovante para cada titulação, será pontuado a maior delas e limitado a uma.

TÍTULOS NA ÁREA PLEITEADA	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MÁXIMA E NÃO CUMULATIVA	OBTIDA	
2.1 Doutorado na área do processo seletivo	15		
2.2 Doutorado em área afim do processo seletivo	10		
2.3 Mestrado na área do processo seletivo	8		
2.4 Mestrado em área afim do processo seletivo	5		
2.3 Especialização (360 horas) ou Residência Médica	4		

**3. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, PESQUISA E A EXTENSÃO NA ÁREA PLEITEADA**

Serão pontuadas, exclusivamente, atividades devidamente expressas no Currículo Lattes, comprovadas e relativas ao período de setembro/2014 a setembro/2019.

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			UNIDADE	MAX.	COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS
3.1	Docência no ensino superior: pontuação não cumulativa, no mesmo semestre, para um mesmo nível de ensino.					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>3.1.1</b>	Na graduação	Semestre	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>		
<b>3.1.2</b>	Na especialização	Semestre	<b>0,2</b>	<b>0,8</b>		
<b>3.1.3</b>	No mestrado ou doutorado	Semestre	<b>0,3</b>	<b>1,2</b>		
<b>3.2</b>	<b>Orientações concluídas</b>					
<b>3.2.1</b>	Doutorado	Tese	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>		
<b>3.2.2</b>	Mestrado	Dissertação	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.2.3</b>	Especialização	TCC	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>		
<b>3.2.4</b>	Trabalho final de graduação	TCC	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>		
<b>3.2.5</b>	Bolsista de iniciação científica	Bolsista	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>		
<b>3.3</b>	<b>Participação como membro efetivo de banca examinadora de:</b>					
<b>3.3.1</b>	Doutorado	Tese	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>		
<b>3.3.2</b>	Mestrado	Dissertação	<b>0,4</b>	<b>1,2</b>		
<b>3.3.3</b>	Graduação	TCC	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>		
<b>3.3.4</b>	Seleção para professor do magistério superior	Banca	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>		
<b>3.4</b>	<b>Coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão:</b>					
<b>3.4.1</b>	Coordenação	Projeto	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>		
<b>3.4.2</b>	Participação	Projeto	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>		

**4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO A QUE CONCORRE**

Serão pontuadas, exclusivamente, atividades devidamente comprovadas e relativas aos anos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

de 2000 até 2000 , inclusive.

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			UNIDADE	MAX.	COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS
<b>4.1</b>	<b>Publicação de artigos em periódicos científicos classificados no sistema QUALIS/CAPES:</b>					
4.1.1	Artigo completo em periódico A1 ou A2	Artigo	1,0	3,0		
4.1.2	Artigo completo em periódico A3 ou A4	Artigo	1,0	2,0		
4.1.3	Artigo completo em periódico B1	Artigo	0,5	1,5		
4.1.5	Artigo completo em periódico B2 ou B3	Artigo	0,3	0,9		
4.1.6	Artigo completo em periódico B4 ou B5	Artigo	0,2	0,6		
<b>4.2</b>	<b>Publicação de trabalho completo em anais de:</b>					
4.2.1	Evento científico internacional.	Artigo	0,25	1,0		
4.2.2	Evento científico nacional.	Artigo	0,20	0,8		
4.2.3	Evento científico regional ou local.	Artigo	0,1	0,2		
<b>4.3</b>	<b>Publicação de Livros:</b>					
	Livro técnico-didático-científico –	Livro	0,5	2,5		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

<b>4.3.1</b>	ISBN - autoria individual publicado por editora com corpo editorial	Publicado				
<b>4.3.2</b>	Livro didático-científico – ISBN - coautoria publicado por editora com corpo editorial	Livro Publicado	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>		
<b>4.3.3</b>	Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual publicado por editora com corpo editorial	Capítulo Publicado	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>		
<b>4.3.4</b>	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – coautoria publicado por editora com corpo editorial	Capítulo Publicado	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>		
<b>4.4</b>	<b>Outras atividades:</b>					
<b>4.4.1</b>	Parecerista <i>ad hoc</i> de periódico científico indexado pela CAPES e/ou organização de livro	Periódico Revisado	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>		
<b>4.4.2</b>	Prêmios científicos	Prêmio Recebido	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>		

**5. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**  
**EDITAL Nº 001/2019**

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			UNIDADE	MAX.	COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS
5.1	Reitor	Ano	0,2	1,0		
5.2	Vice-reitor, pró-reitor, diretor de campus ou núcleo universitário	Ano	0,2	0,6		
5.3	Chefe de departamento, coordenador de curso de graduação ou programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Ano	0,2	0,4		

## 6. SÍNTESE DA PONTUAÇÃO OBTIDA

SEQ	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	OBTIDA
2	Titulação	15,0	
3.1	Docência no ensino superior	2,4	
3.2	Orientações	5,0	
3.3	Bancas examinadoras	4,0	
3.4	Coordenação de projetos	5,0	
4.1	Periódicos científicos	8,0	
4.2	Trabalhos completos em eventos	2,0	
4.3	Publicações de livros	5,0	
4.4	Outras atividades	1,6	
5	Administração universitária	2,0	



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 001/2019

<b>TOTAL</b>		
<b>NOTA DO CANDIDATO = 50</b>	➔	

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Vaga nº.: \_\_\_\_\_

Banca avaliadora:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Mineiros/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANOTAÇÕES**